

Edital n.º64/DFM/2026

**Embargo a obra de construção sem a respetiva Licença Administrativa na Praça
Dom Afonso de Albuquerque n.º 1 - Odivelas**

(Processo 117/DFM/OI/2026)

Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em comissão de serviço, por Despacho N.º 63/PRES/2026, de 09 de julho, pelo presente Edital e nos termos da alínea d), do n.º 1, do Art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, notifico **Claudio Renato Mendes Beites**, do seguinte :

--- Notifica-se V. Exa. na qualidade de proprietário da obra, levada a cabo na **Praça Dom Afonso de Albuquerque n.º 1 - Odivelas**, que a mesma foi objeto de embargo no dia 29 de julho de 2026, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 102.º- B do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, considerando que a mesma estava a ser executada sem a respetiva licença administrativa.

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 31 de julho de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 63/PRES/2026, de 09 de julho)



(Raquel Reis)

Anexo: Auto de Embargo N.º 36/2026
VM/RR

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União da Junta de Freguesia de Odivelas no local e na respetiva morada. _____

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. _____

Odivelas, 11 de Agosto de 2026

O Encarregado da Diligência

Categoria

Teresa Esteves

fiscal

VM/RR